



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**Resolução n° 657/2005 – CEPE/UEMA**

Determina que o Processo Seletivo PASES – 2006 seja realizado somente para o 2° semestre de 2006, com apenas uma entrada.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e Art. 59;

considerando o número insuficiente de professores, em diversos Cursos, em decorrência das dificuldades financeiras para nomeação e contratação de docentes, face à limitação com despesas na rubrica pessoal;

considerando a indisponibilidade de espaço físico nos diversos “campi”;

considerando, expedientes diversos encaminhados pelos Diretores de Centro corroborando as afirmações acima referidas;

considerando, ainda, que a realização do PASES/2006, com duas entradas, acarretará uma justaposição de turmas, no início do período letivo/2006;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Determinar que o Processo Seletivo PASES – 2006 seja realizado somente para o 2° semestre de 2006, com apenas uma entrada.

**Parágrafo Único** - O Processo Seletivo de que trata o “caput” deste artigo realizar-se-á nos seguintes períodos:

1° etapa - 16 e 17 de abril de 2006.

2° etapa - 14 e 15 de maio de 2006.

**Artigo 2°** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI – Tirirical, em São Luís (MA), 18 de outubro de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Presidente do CEPE em exercício**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís-MA. FONE: (98) 3245-5461 FAX: (98) 3245-5882  
C.G.C. 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400 de 30/12/81